

Termo de Compromisso

Compromissado: Rodrigo Moraes Scopel
Cargo: Vereador

Às primeiras horas do dia 01 do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos turnos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carli, presidente nos turnos do parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Rodrigo Moraes Scopel, brasiliense, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Henrique Flores, 1429, Centro - Aracruz - ES, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fiz prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta Comarca, após prestar o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, escravando, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e num malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cumpridas as exigências de posse do cargo. Prestado o compromisso assim prometido a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, fizeste o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Rodrigo Moraes Scopel, pelo Presidente, por mim Mairi Matheus Marilza Fiscaira Juiari, 1º Secretário Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Elálio Geraldo Guizzo.

Rodrigo Moraes Scopel
André Sebastião Carli

Mairi Matheus

Elálio Geraldo Guizzo